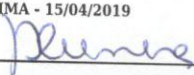



## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade Gestora do RPPS: <b>FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO/JAGUARÃO PREV</b>  CNPJ: <b>13.498.783/0001-27</b>	<b>Nº / ANO:</b> 141/2017  <b>DATA:</b> 17/05/2017	
<b>VALOR (R\$): 3.145.623,72</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, I, b	
<b>HITÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação:  <b>RESGATE</b> de Recurso no fundo BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO  <b>Características dos ativos:</b>  Mantém, no mínimo, 80% em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços. Do total investido, 70% dos recursos devem ser alocados em FIs que tenha como parâmetro de rentabilidade o IRF-M.  CNPJ: 11.328.882/0001-35  <b>ENQUADRAMENTO:</b> Art. 7º, I, b  <b>JUSTIFICATIVA:</b> Resgate para realocação de recurso para outro ativo conforme atual conjuntura econômico, visando uma melhor rentabilidade.  <b>SEGMENTO:</b> RENDA FIXA		
<b>Proponente:</b> PATRÍCIA MARTINEZ CUNHA  ANBIMA - 15/04/2019 	<b>Gestor/autorizador:</b> PATRÍCIA MARTINEZ CUNHA  ANBIMA - 15/04/2019 05/2017 	<b>Responsável:</b> MARCOS EURELIO PACHECO DA SILVA  